

MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento de Adalberto Bulhões Filho.

MOÇÃO DE PESAR

A Deputada Infrafirmada vem, na forma regimental, solicitar que se faça inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa da Bahia, a presente **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento de **Adalberto Bulhões Filho**, ocorrido nesta segunda-feira, 20 de outubro de 2025. Brasileiro, baiano, e militante de causas sociais, **Beto Bulhões**, como era carinhosamente conhecido, foi um militante dedicado, com trajetória marcada pelo compromisso com a justiça social e a democracia. Sua presença ativa nas causas populares e sua generosidade deixarão uma marca permanente em todos que com ele conviveram

Beto, trabalhava na Fundação Mario Leal Ferreira, onde era Técnico Administrativo, especialista em Planejamento Urbano trazendo grandes contribuições para o melhor entendimento e caracterização da composição dos bairros da cidade do Salvador. Realizou, entre 2007 e 2012, através do Centro Interdisciplinar de Desenvolvimento e Gestão Social (CIAGS) da Escola de Administração da UFBA, estudo essencial, delimitando 160 bairros e três ilhas na cidade, estabelecendo um recorte territorial fundamentado na noção de identidade e pertencimento e na disposição das bacias hidrográficas de Salvador. Estudo esse que nas palavras da pesquisadora Elisabete Santos, professora da Escola de Administração, "tornou possível conhecer Salvador de um modo particular com suas contradições e conflitos, além de ajudar a entender melhor a cidade periférica, nesse cenário de globalização e de precarização"

Neste momento de dor, nos solidarizamos com seus familiares, amigos e companheiros de militância, desejando força e serenidade, ao tempo em que manifesto, através da presente Moção, meu mais profundo pesar pelo passamento do querido **Adalberto Bulhões Filho**.

Dê-se conhecimento desta Moção aos familiares do Sr. **Adalberto Bulhões Filho**, à Fundação Mario Leal Ferreira e ao Partido dos Trabalhadores da Bahia.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.

MARIA DEL CARMEN LULA

Deputada Estadual

Sala da Sessões, 21 de outubro de 2025.

Deputado(a) Maria del Carmen



Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310035003900310033003A005000

Assinado eletronicamente por **MARIA DEL CARMEN FIDALGO SANCHEZ PUGA** em **21/10/2025 16:53**

Checksum: **90EBA9032F9AA9415A9021115B9DAC251CBD72EBA16A1F1AD6A31C4F211B5546**

